

Resumo da Programação Anual de Saúde - 2023

Município: Belterra - PA

Estado: Pará

Região de Saúde: Baixo Amazonas

Período do Plano de Saúde: 2022-2025

Data de finalização: 19/01/2023 12:23:49

Status da PAS: Em Análise no Conselho de Saúde

Relação de Diretrizes, Objetivos, Metas Anualizadas e Indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - Garantia do acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção básica.

OBJETIVO Nº 1.1 - Utilização de mecanismos que propiciem a ampliação do acesso a Atenção Básica.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.1.1	Manter as internações por causas sensíveis à atenção básica abaixo de 16,3%;	Proporção de internações por causas sensíveis à Atenção Básica abaixo de 16,3%	0,00	2022	Percentual	15,40	16,30	Percentual
Ação Nº 1 - Proporção de internações por causas sensíveis à Atenção Básica abaixo de 16,3%								
1.1.2	Ampliar em 30% o no de atendimentos pelas equipes de ESF	No de atendimentos de pessoas adscritas às ESF.	-	2022	Percentual	20,00	30,00	Percentual
Ação Nº 1 - Cobertura de acompanhamento das condicionalidades do PBF								
1.1.3	Acompanhar as condicionalidades do Programa Bolsa Família de pelo menos 90% dos	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades do PBF	-	2022	Percentual	70,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Cobertura de acompanhamento das condicionalidades do PBF								
1.1.4	Construção de 05 novas UBS	Fazer projeto; - Viabilizar recursos e construção; - Implementar o funcionamento.	960.225,00	2022	Moeda	192.045,00	960.225,00	Moeda
Ação Nº 1 - Fazer projeto; - Viabilizar recursos e construção; - Implementar o funcionamento.								
1.1.5	Manter 03 médicos do programa Mais Médicos do Governo Federal	Articular com governo federal a manutenção de 03 médicos no município pelo Programa mais médico.	-	2022	Número	3	3	Número
Ação Nº 1 - Articular com governo federal a manutenção de 03 médicos no município pelo Programa mais médico.								

1.1.6	Aumentar a cobertura populacional estimada pelas equipes de Saúde Bucal para 20%	Cobertura populacional estimada para as equipes básicas de saúde bucal	-	-	Percentual	16,00	20,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Cobertura populacional estimada para as equipes básicas de saúde bucal									
1.1.7	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA USF DE ARAMANAI(REPROGRAMAÇÃO DE SALDO)	REPASSE DE RECURSO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PROPOSTA: 11186.410000/1170-02 UNIDADE ASSISTIDA: UNIDADE DE SAÚDE DE ARAMANAI (22630004) REPROGRAMAÇÃO DE SALDO DE EMENDA	59.001,00	2022	Moeda	Não programada	59.001,00	Moeda	
1.1.8	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	REPROGRAMAÇÃO DE SALDO DE REPASSE DE RECURSO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PROPOSTA Nº: 11186.410000/1190-01 USF ESTRADA QUATRO	30.545,00	2022	Moeda	Não programada	30.545,00	Moeda	
1.1.9	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	REPROGRAMAÇÃO DE SALDO REPASSE DE RECURSO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE IDENTIFICADOR DA PROPOSTA: 11186.410000/1190-05 USF PIQUIATUBA	31.360,00	-	Moeda	31.360,00	31.360,00	Moeda	
Ação Nº 1 - REPROGRAMAÇÃO DE SALDO REPASSE DE RECURSO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE IDENTIFICADOR DA PROPOSTA: 11186.410000/1190-05 USF PIQUIATUBA									
1.1.10	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	REPROGRAMAÇÃO DE SALDO DE REPASSE DE RECURSO PARA AQUISIÇÃO EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE IDENTIFICADOR DA PROPOSTA:11186.410000/1190-02 USF ALINE SIQUEIRA	31.075,90	2022	Moeda	Não programada	31.075,90	Moeda	
1.1.11	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE.	REPROGRAMAÇÃO DE SALDO REPASSE DE RECURSO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MATERIAL PERMANENTE PROPOSTA: 11186.410000/1180-04 USF SÃO JORGE	27.040,90	2022	Moeda	27.040,90	27.040,90	Moeda	
Ação Nº 1 - REPROGRAMAÇÃO DE SALDO REPASSE DE RECURSO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MATERIAL PERMANENTE PROPOSTA: 11186.410000/1180-04 USF SÃO JORGE									
1.1.12	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE.	REPROGRAMAÇÃO DE SALDO REPASSE DE RECURSO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS TERMO: 1501451712201253626 PIQUIATUBA	6.720,00	-	Moeda	Não programada	6.720,00	Moeda	
1.1.13	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	REPASSE DE RECURSO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS TERMO: 15011451712281354820 SÃO JORGE	18.380,00	2022	Moeda	18.380,00	18.380,00	Moeda	
Ação Nº 1 - REPASSE DE RECURSO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS TERMO: 15011451712281354820 SÃO JORGE									
1.1.14	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS	ADESÃO DE INCENTIVO FINANCEIRO PARA ESTRUTURAÇÃO DA APS CÓDIGO DE IBGE 1505145	-	-	-	13.600,00	13.600,00	Moeda	
Ação Nº 1 - ADESÃO DE INCENTIVO FINANCEIRO PARA ESTRUTURAÇÃO DA APS CÓDIGO DE IBGE 1505145									
1.1.15	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE - ODONTOLÓGICO	TERMO DE COMPROMISSO(ADESÃO DE INCENTIVO FINANCEIRO PARA ESTRUTURAÇÃO DA APS CÓDIGO IBGE 150145	-	2022	Moeda	Não programada	13.600,00	Moeda	
1.1.16	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE Nº. DA PROPOSTA: 11186.410000/1210-01 USF MARTA SANCHES	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA UNIDADE RECURSO PROVENIENTE DE EMENDA PARLAMENTAR	149.968,00	2022	Moeda	Não programada	149.968,00	Moeda	

DIRETRIZ Nº 2 - Garantia do acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção especializada.

OBJETIVO Nº 2.1 - 1.1 Utilização de mecanismos que propiciem a ampliação do acesso a Atenção Especializada Média e alta Complexidade .

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.1.1	Aquisição de equipamento material permanente para o HMB .	RECURSO PROVENIENTE DE EMENDA PARLAMENTR	100.000,00	2022	Moeda	Não programada	100.000,00	Moeda
2.1.2	Aquisição de mobiliário, veículos e equipamentos para unidades de média e alta complexidade.	Adequar os setores de trabalho para assim melhor atender os usuários	120.000,00	-	Moeda	30.000,00	120.000,00	Moeda
Ação Nº 1 - Adequar os setores de trabalho para assim melhor atender os usuários								
2.1.3	Reforma, ampliação da unidade de média e alta complexidade.	Iniciar projeto; Proceder à reforma e ampliação	370.000,00	2022	Moeda	100.000,00	370.000,00	Moeda
Ação Nº 1 - Iniciar projeto; Proceder à reforma e ampliação								
2.1.4	AQUISIÇÃO DE QIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE (REPROGRAMAÇÃO DE SALDO DE EMENDA)	REPASSE DE RECURSO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE/ PROPOSTA: 11186.410000/1170-01 UNIDADE ASSISTIDA: HMB UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE. REPROGRAMAÇÃO DE SALDO DE EMENDA	91.013,30	2022	Moeda	Não programada	91.013,30	Moeda
2.1.5	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	REPROGRAMAÇÃO DE SALDO REPASSE DE RECURSO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PROPOSTA: 11186.410000/1180-06 HMB	2.144,00	2022	Moeda	2.144,00	2.144,00	Moeda
Ação Nº 1 - REPROGRAMAÇÃO DE SALDO REPASSE DE RECURSO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PROPOSTA: 11186.410000/1180- 06 HMB								

DIRETRIZ Nº 3 - Promoção da atenção integral à saúde da mulher e da criança e implementação da Rede Cegonha, com ênfase nas áreas e população de maior vulnerabilidade.

OBJETIVO Nº 3.1 - Ampliar a razão de mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos com um exame citopatológico a cada três anos.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.1.1	Fortalecer e ampliar as ações de Prevenção, detecção precoce e tratamento oportuno do Câncer de Mama e do Colo de Útero	Ampliar a razão de mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos com um exame citopatológico a cada três anos.	85	2022	Número	85,00	85,00	Razão
Ação Nº 1 - Ampliar a razão de mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos com um exame citopatológico a cada três anos.								
3.1.2	Ampliar a razão de exames de mamografia em mulheres de 50 a 69 anos de idade para 0,46. (coap e 90AC 19)	Razão de exames de mamografia realizadas em mulheres de 50 a 69 anos, ou 0,35 por mulher de 50 a 69 anos.	-	2022	Razão	0,35	85,00	Razão
Ação Nº 1 - Razão de exames de mamografia realizadas em mulheres de 50 a 69 anos, ou 0,35 por mulher de 50 a 69 anos.								

OBJETIVO Nº 3.2 - Organizar a Rede de Atenção a Saúde Materna e Infantil para garantir acesso, acolhimento e resolutividade

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.2.1	Aumentar o percentual de parto normal.	Avalia o acesso e a qualidade da assistência pré-natal e ao parto. • Analisa variações geográficas e temporais da proporção de partos normais, identificando situações de desigualdade e tendências que demandem ações e estudos específicos. • Contribui na análise da qualidade da assistência ao parto e das condições de acesso aos serviços de Saúde, no contexto do modelo assistencial adotado.	82,00	2022	Percentual	70,00	82,00	Percentual
Ação Nº 1 - Avalia o acesso e a qualidade da assistência pré-natal e ao parto. • Analisa variações geográficas e temporais da proporção de partos normais, identificando situações de desigualdade e tendências que demandem ações e estudos específicos. • Contribui na análise da qualidade da assistência ao parto e das condições de acesso aos serviços de Saúde, no contexto do modelo assistencial adotado.								

DIRETRIZ Nº 4 - Redução dos riscos e agravos à saúde da população, por meio de ações de promoção e vigilância em saúde.

OBJETIVO Nº 4.1 - Fortalecer a promoção e a Vigilância em Saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
4.1.1	Aquisição de Equipamento e Material Permanente	Recurso proveniente de programa Ação (REPROGRAMAÇÃO PARA UTILIZAÇÃO DE SALDO DE EMENDA PROPOSTA: 11186.410000/1190-08 COM AUTORIZAÇÃO CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE	12.827,11	2022	Moeda	Não programada	12.827,11	Moeda
4.1.2	Encerrar 88% ou mais das doenças compulsórias imediatas registradas no Sinan, em ate 60 dias a partir da data de notificação.	Permite avaliar e monitorar a capacidade de resolução das investigações de casos registrados e a atualização do Sinan.	88,00	2022	Percentual	70,00	88,00	Percentual
Ação Nº 1 - Encerrar 88% ou mais das doenças compulsórias imediatas registradas no Sinan, em ate 60 dias a partir da data de notificação.								
4.1.3	Aumentar a proporção de cura nas coortes de casos novos de hanseníase.	Possibilita a inferência sobre a qualidade do atendimento dos serviços de Saúde a pessoa acometida pela hanseníase, expressando a efetividade dos serviços em assegurar a adesão ao tratamento até a alta. • É de grande relevância, uma vez que a cura refletirá na redução dos focos de contágio da doença e contribuirá para prevenir incapacidades físicas.	100,00	2022	Percentual	80,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Possibilita a inferência sobre a qualidade do atendimento dos serviços de Saúde a pessoa acometida pela hanseníase, expressando a efetividade dos serviços em assegurar a adesão ao tratamento até a alta. • É de grande relevância, uma vez que a cura refletirá na redução dos focos de contágio da doença e contribuirá para prevenir incapacidades físicas.								
4.1.4	100% das vacinas selecionadas com cobertura vacinal de 805 de crianças menores de 2 anos - Pentavalente (3ª dose), Pneumocócica 10-valente (2ª dose), Poliomielite (3ª dose) e Tríplice viral (1ª dose).	As vacinas selecionadas estão voltadas para o controle de doenças de significativa importância, sendo fundamental a manutenção de elevadas e homogêneas coberturas vacinais como estratégia para manter e ou avançar em relação à situação atual: - a vacina Pentavalente, que previne a difteria, tétano, coqueluche e infecções por Haemophilus influenzae tipo B e hepatite B; - a vacina Pneumocócica 10-valente, que previne as infecções causadas pelo pneumococo, responsável por doenças com elevadas cargas de morbidade e mortalidade; - a vacina poliomielite, para a prevenção da doença do mesmo nome, em fase de erradicação global; e, - a vacina tríplice viral, para a prevenção do sarampo e rubéola, doenças com compromisso de eliminação na região das Américas.	80	2022	Número	80,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - 4 100% das vacinas selecionadas com cobertura vacinal de 805 de crianças menores de 2 anos - Pentavalente (3ª dose), Pneumocócica 10-valente (2ª dose), Poliomielite (3ª dose) e Tríplice viral (1ª dose).								
4.1.5	Número de Casos Autóctones de Malária	ζ Contribuir para orientação e avaliação das ações de vigilância epidemiológica e controle da doença; ζ Identificar as mudanças na dinâmica da transmissão da malária; ζ Promover e readequar as estratégias para o controle da doença	2	-	Número	2	2	Número
Ação Nº 1 - ζ Contribuir para orientação e avaliação das ações de vigilância epidemiológica e controle da doença; ζ Identificar as mudanças na dinâmica da transmissão da malária; ζ Promover e readequar as estratégias para o controle da doença								

OBJETIVO Nº 4.2 - Implementar ações de saneamento básico e saúde ambiental para a promoção da saúde e redução das desigualdades sociais, com ênfase no Programa de Aceleração do Crescimento

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
4.2.1	Ampliar a proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano, quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.	Avalia a qualidade da água utilizada para consumo humano e possibilita verificar se o tratamento está adequado para inativar os organismos patogênicos. E essencial à vigilância da qualidade da água para consumo humano.	70,00	2022	Proporção	65,00	70,00	Proporção
Ação Nº 1 - Avalia a qualidade da água utilizada para consumo humano e possibilita verificar se o tratamento está adequado para inativar os organismos patogênicos. E essencial à vigilância da qualidade da água para consumo humano.								

DIRETRIZ Nº 5 - Garantia de assistência farmacêutica no âmbito do SUS**OBJETIVO Nº 5.1** - – Ampliar Sistema Nacional de Gestão da Assistência Farmacêutica (Hórus) como estratégia de qualificação da gestão da Assistência Farmacêutica no SUS.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
5.1.1	Meta Municipal e DF: Implantar o Sistema Nacional de Gestão da Assistência Farmacêutica – HÓRUS, em 9 USF dos serviços farmacêuticos da Atenção Básica	Disponibilização e Implantação do Sistema HÓRUS – Liberação da senha para implantação do Sistema HÓRUS	-	2022	Número	2	9	Número
Ação Nº 1 - Disponibilização e Implantação do Sistema HÓRUS – Liberação da senha para implantação do Sistema HÓRUS								

DIRETRIZ Nº 6 - Implementação de novo modelo de gestão e instrumentos de relação federativa, com centralidade na garantia do acesso, gestão participativa com foco em resultados, participação social e financiamento estável.**OBJETIVO Nº 6.1** - – Fortalecer os vínculos do cidadão, conselheiros de Saúde, lideranças de movimentos sociais, agentes comunitários de Saúde, agentes de combate as endemias, educadores populares com o SUS.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
6.1.1	Implementar e manter a Secretaria Executiva do Conselho	Alocar um servidor para prestar o serviço; despesas com locação de imóvel onde funciona casa do conselho, alimentação para reuniões .	68.000,00	2022	Moeda	17.000,00	68.000,00	Moeda
Ação Nº 1 - Alocar um servidor para prestar o serviço; despesas com locação de imóvel onde funciona casa do conselho, alimentação para reuniões .								
6.1.2	Garantir a participação de pelo menos 1/3 dos conselheiros de conselheiros e delegados do Município em Conferências Estadual e Nacional participação e	-Disponibilizar recursos. - Incentivar a participação dos Conselheiros.	15.000,00	2022	Moeda	5.000,00	15.000,00	Moeda
Ação Nº 1 - -Disponibilizar recursos. - Incentivar a participação dos Conselheiros.								

DIRETRIZ Nº 7 - Qualificação de instrumentos de execução direta, com geração de ganhos de produtividade e eficiência para o SUS.**OBJETIVO Nº 7.1** - Ampliação e manutenção do Almoxarifado Central da Saúde

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
7.1.1	Ampliação em 80% o ALMOXARIFADO do HMB	Reduzir despesa. Garantir o abastecimento e manter a organização.	80,00	2022	Percentual	65,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Reduzir despesa. Garantir o abastecimento e manter a organização.								

DIRETRIZ Nº 8 - ç Promoção da atenção integral a saúde da mulher e da criança e implementação da Rede Cegonha, com ênfase nas áreas e populações de maior vulnerabilidade. Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados.

OBJETIVO Nº 8.1 – Organizar a Rede de Atenção a Saúde Materna e Infantil para garantir acesso, acolhimento e resolutividade.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
8.1.1	Reduzir o numero de óbitos maternos.	Avaliar a assistência pré-natal, ao parto e puerpério	88,00	2022	Percentual	85,00	88,00	Percentual
Ação Nº 1 - Possibilita a inferência sobre a qualidade das informações relativas às causas de mortalidade, pela aferição da participação proporcional dos óbitos com causa definida no total de óbitos não fetais notificados								

DIRETRIZ Nº 9 - ç Redução dos riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de promoção e vigilância em saúde.

OBJETIVO Nº 9.1 - Fortalecer a promoção e a vigilância em saúde

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
9.1.1	Diminuir a proporção de registro de óbitos com causa básica definida.	Possibilita a inferência sobre a qualidade das informações relativas às causas de mortalidade, pela aferição da participação proporcional dos óbitos com causa definida no total de óbitos não fetais notificados	91,50	2022	Percentual	80,00	91,50	Percentual
Ação Nº 1 - Possibilita a inferência sobre a qualidade das informações relativas às causas de mortalidade, pela aferição da participação proporcional dos óbitos com causa definida no total de óbitos não fetais notificados								

OBJETIVO Nº 9.2 - MANTER ABAIXO DE 1 OS Números de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
9.2.1	Manter em abaixo de 1 os casos novos de sífilis	Medir a frequência anual de casos de sífilis na gestação e orientar as ações de vigilância epidemiológica da doença no mesmo local de residência e ano	0	2022	Número	0	0	Número
Ação Nº 1 - Medir a frequência anual de casos de sífilis na gestação e orientar as ações de vigilância epidemiológica da doença no mesmo local de residência e ano								

OBJETIVO Nº 9.3 - manter abaixo de 1 Número de casos novos de aids em menores de 5 anos.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2023	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
9.3.1	Reduzir a incidência de AIDS em menores de 5 anos.	Expressa o numero de casos novos de AIDS, na população de menores de 5 anos de idade, residente em determinado local, no ano considerado. • Mede o risco de ocorrência de casos novos de AIDS nessa população	0	2022	Número	0	0	Número
Ação Nº 1 - Expressa o numero de casos novos de AIDS, na população de menores de 5 anos de idade, residente em determinado local, no ano considerado. • Mede o risco de ocorrência de casos novos de AIDS nessa população								

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção

Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício
122 - Administração Geral	Implementar e manter a Secretaria Executiva do Conselho	17.000,00
	Ampliação em 80% o ALMOXARIFADO do HMB	65,00
	Aquisição de mobiliário, veículos e equipamentos para unidades de média e alta complexidade.	30.000,00
	Garantir a participação de pelo menos 1/3 dos conselheiros de conselheiros e delegados do Município em Conferências Estadual e Nacional participação e	5.000,00
	Reforma, ampliação da unidade de média e alta complexidade.	100.000,00
301 - Atenção Básica	Manter as internações por causas sensíveis à atenção básica abaixo de 16,3%;	15,40
	Reduzir a incidência de AIDS em menores de 5 anos.	0
	Manter em abaixo de 1 os casos novos de sífilis	0
	Diminuir a proporção de registro de óbitos com causa básica definida.	80,00
	Reduzir o número de óbitos maternos.	85,00
	Meta Municipal e DF: Implantar o Sistema Nacional de Gestão da Assistência Farmacêutica – HÓRUS, em 9 USF dos serviços farmacêuticos da Atenção Básica	2
	Aumentar o percentual de parto normal.	70,00
	Fortalecer e ampliar as ações de Prevenção, detecção precoce e tratamento oportuno do Câncer de Mama e do Colo de Útero	85,00
	Ampliar em 30% o no de atendimentos pelas equipes de ESF	20,00
	Encerrar 88% ou mais das doenças compulsórias imediatas registradas no Sinan, em até 60 dias a partir da data de notificação.	70,00
	Ampliar a razão de exames de mamografia em mulheres de 50 a 69 anos de idade para 0,46. (coap e 90AC 19)	0,35
	Acompanhar as condicionalidades do Programa Bolsa Família de pelo menos 90% dos	70,00
	Aumentar a proporção de cura nas coortes de casos novos de hanseníase.	80,00
	Construção de 05 novas UBS	192.045,00
	100% das vacinas selecionadas com cobertura vacinal de 805 de crianças menores de 2 anos - Pentavalente (3ª dose), Pneumocócica 10-valente (2ª dose), Poliomielite (3ª dose) e Tríplice viral (1ª dose).	80,00
	Manter 03 médicos do programa Mais Médicos do Governo Federal	3
	Número de Casos Autóctones de Malária	2
	Aumentar a cobertura populacional estimada pelas equipes de Saúde Bucal para 20%	16,00
	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	31.360,00

	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE.	27.040,90
	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	18.380,00
	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS	13.600,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Aquisição de mobiliário, veículos e equipamentos para unidades de média e alta complexidade.	30.000,00
	Reforma, ampliação da unidade de média e alta complexidade.	100.000,00
	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	2.144,00
304 - Vigilância Sanitária	Ampliar a proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano, quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.	65,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Aumentar a proporção de cura nas coortes de casos novos de hanseníase.	80,00
	100% das vacinas selecionadas com cobertura vacinal de 805 de crianças menores de 2 anos - Pentavalente (3ª dose), Pneumocócica 10-valente (2ª dose), Poliomielite (3ª dose) e Tríplice viral (1ª dose).	80,00
	Número de Casos Autóctones de Malária	2

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos

Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
122 - Administração Geral	Corrente	45.700,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	45.700,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
301 - Atenção Básica	Corrente	7.708.388,60	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	7.708.388,60
	Capital	666.890,50	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	666.890,50
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	3.352.738,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	3.352.738,00
	Capital	275.938,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	275.938,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	546.500,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	546.500,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	110.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	110.000,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	795.049,20	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	795.049,20
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A